



Arquitetura Hoje Regional

15 a 21/07/97

Arquitetura Hoje Regional

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1422

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Locação, com opção de compra, de uma Pá Carregadeira, mediante Licitação Pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação, com opção de compra, de uma Pá Carregadeira, mediante Licitação Pública, junto a terceiros, com pagamento pelo prazo máximo de 30 (trinta) meses, e no valor máximo mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais).

Art. 2º - As despesas resultantes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1102-	Departamento de Serviços Urbanos
03070212.027 -	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
313200 -	Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Após a homologação da licitação, fica o Executivo Municipal obrigado a encaminhar o contrato previsto no art. 1º para referendo da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 27 de junho de 1997.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal